PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0835/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **SERGIO MATIELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, matrícula 4691, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 10 de agosto de 2024.

Art. 2º O referido servidor encontra-se aposentado junto ao Regime Geral de Previdência Social, e seu afastamento será concedido sem remuneração até o retorno do mesmo ao trabalho.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5823 /2024
Data da Publ. 01 / 08 /2024
Data Saída 01 / 09 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettio